



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí-PI, Estado do Piauí, CNPJ: 01.612.575/0001-28, com endereço na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI, Representado por seu Prefeito o Senhor ANTONIEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, casado, CPF nº. 660.966.773-04 e portador do RG nº. 2.093.692 SSP-PI, residente e domiciliado no SITIO CARAIBAS, s/n, zona rural, neste município de Caridade do Piauí-PI, resolve firmar o presente contrato doravante denominado **CONTRATANTE** o Sr. ARISTEU DE ARAUJO COSTA, portador de CPF nº 822.710.461-49, Motorista, residente e domiciliado na Rua Frei Ibiapino, 252, Centro, na cidade de Caridade do Piauí, Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Motorista do Caminhão Pipa do PAC, para as atividades necessárias do Município de Caridade do Piauí-PI.

Recurso: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PRÓPRIOS /ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/OUTROS.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) (mensal)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Duração: Até 31 de Dezembro de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
 Antônio de Sousa Silva
 Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO N° 002/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Decreto que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coivaras - PI.

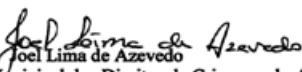
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – criado pela Lei Municipal nº 092/2001, alterada pelas Leis 119/2005 e 174/2013, no âmbito de sua competência legal, combinado com o artigo 13 da Lei 092/2001, e, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 15 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Decreto N° 003/2019 de 16 de janeiro de 2019, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Coivaras, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coivaras – PI, 15 de fevereiro de 2019.


 Joel Lima de Azevedo
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

DECRETO N° 004/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Coivaras (PI), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 02 de abril de 2019, na Câmara Municipal tendo como tema central: **"DEMOCRACIA E SAÚDE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coivaras (PI) 11 de março de 2019.


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria n° 025/2019

Coivaras (PI), 14 de março de 2019

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE** da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Coivaras. Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, portador do CPF sob nº 780.183.403-82.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 01.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras. Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de março do ano de dois e dezenove.

Comunique-se
 Publique-se e
 Cumpra-se


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal